



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA PRES Nº 753 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA INEA Nº 708, DE
17/04/2017, PUBLICADA EM 18/04/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2018 e processo administrativo nº E-07/002.5096/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA nº 708, de 17/04/2017, publicada em 18/04/2017, de modo a substituir, na composição do Grupo de Trabalho criado para verificar a necessidade de Licença de Operação para as rodovias no Estado do Rio de Janeiro, a servidora Lorena Costa Procópio, id funcional nº 4373163-5, pelo servidor Luiz Freire da Costa e Silva, id funcional nº 5075551-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018.

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicada em 22.01.2018, DO nº 15, página 13



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente